

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE 1997: Aos onze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes e João Carlos Ramalho.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 25m sem as presenças dos Vereadores Senhores: Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Leonel Coelho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quatro e onze do corrente, des-  
pachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 119/96- MELO, COSTA E SOARES, LD.ª, com sede no lugar de Pontão, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título, requerer a prorrogação do prazo por mais noventa dias. A Câmara deliberou por unanimidade não ser aceitável, dado que o processo nos termos da Lei teve arquivo ofício-  
so.=====

----- Processo nº 417/94- MANUEL JOAQUIM GONÇALVES, residente na Rua 16 de Maio, desta cidade, vem em aditamento ao processo supra (restauro e ampliação de edifício na Rua Simões dos Reis, nº 55 desta cidade) requerer licença para ocupação da via pública com grua, pelo prazo de noventa dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para se deslocar ao serviço a fim de que a instalação da grua seja conciliada com as obras de pavimentação da rua.=====

----- Processo nº 574/88- MARIO BASTOS MARQUES FONSECA- Retirado para ir ao local.=====

----- Processo nº 913/95- DEODORO CORREIA BRANDÃO- Retirado.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 446/96- CASA NOSSA- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Lda, com sede no lugar de Alumieira, freguesia de Loureiro, vem solicitar a aprovação dos projectos de especialidade referentes à construção de um bloco habitacional na Rua Alípio Brandão (lote 4), Lações de Cima, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de execução da obra de trinta e seis meses.=====

----- Processo nº 620/93- OLIZA- IMOBILIÁRIA, Lda, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional e comercial no Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer licença pelo prazo de um mês para proceder ao desaterro e movimento de terras. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico.=====

===== Ausentaram-se os Vereadores Senhores José Soares Pinto e João Ramalho.=====

----- Processo nº 617/96- MANUEL RIBEIRO FRANÇA - Presente o pedido de José da Silva Ribeiro França, residente nesta cidade, requer lhe seja informado como se encontra o processo nº 617/96, referente à sepultura nº 107 do can-



tão 4 do cemitério de Oliveira de Azeméis em virtude de em Julho de 1996 ter apresentado um requerimento a embargar as obras e até à data não foi informado acerca da situação. Necessita de tal informação porque o caso se encontra no Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis. Requer ainda lhe sejam devolvidas as fotografias da sepultura que na devida altura juntou ao processo. A Câmara deliberou por unanimidade certificar que o processo se encontra indeferido por deliberação de 97.02.18. Relativamente às fotografias poderão ser devolvidas, ficando fotocópias em processo.=====

Foi ainda presente o ofício do Tribunal Judicial, solicitando informação sobre se foi requerida autorização para efectuar obras na sepultura onde se encontram os restos mortais de António Augusto Ribeiro França. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar que foram requeridas obras e foram indeferidas por deliberação de 97.02.18.=====

===== Entraram os Vereadores Senhores João Ramalho e Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 918/96- FERNANDO CORREIA DE PINHO, residente no lugar de Coto, freguesia da Fajões, requer licença para recuperação de habitação sita no mesmo local. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, e face ao ofício da Junta de Freguesia nº 34/97, deferir.=====

===== Entrou o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 517/74- ALBINO VALENTE SOARES, residente em Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo supra- construção de habitação- dar cumprimento à notificação de 12/02/96. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, indeferir nos termos da deliberação de 23.12.96.=====

----- Processo nº 785/96- ALVARO SILVA COSTA, residente em Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em epígrafe (licenciamento de construção em parcela de terreno a destacar) requerer a rectificação das confrontações da parcela a destacar como a seguir se identifica: Norte com caminho, Sul com António Tavares Ferreira, Nascente com António Tavares Ferreira e Poente com caminho Municipal. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, deferir como requiere.=====

----- Processo nº 574/91- LUIS MANUEL RESENDE COSTA, residente no lugar de Alvão, freguesia de Macinhata da Seixa, concelho de Oliveira de Azeméis, tendo levado a efeito a construção da sua habitação, sita no mesmo local, em parcela de terreno a destacar, não foi possível consumir o mesmo por falta de escritura pública e respectivo registo, devido a alteração da legislação, dado que o destaque foi licenciado ao abrigo do artigo 2º do D.L. 400/84 de 31 de Dezembro e o no presente a legislação em vigor é o D.L. 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 334/95 de 28 de Dezembro. Assim, requer lhe se ja passada certidão comprovativa de que o destaque autorizado pela sua licença reúne os requisitos exigidos pelo artigo 5º do D.L. 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 334/95 de 28 de Dezembro. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Dado que o local está abrangido por zona de construção (área de transição) não se vê inconveniente em certificar-se que o processo reúne os requisitos do artigo 5º do D.L. 334/95, conforme número um do parecer jurídico de 23 de Fevereiro de 1996. Após a emissão da respectiva certidão e registo na conservatória do Registo Predial, deverá ser apresentada uma cópia do respectivo registo para ficar arquivada no processo".=====

----- Processo nº 990/96- AMILCAR SILVA LIMA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de uma indústria no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque) solicitar o deferimento tácito do processo em referência. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, e nos termos do parecer técnico, ouvir o consultor jurídico.=====

----- Processo nº 848/96- V.B.J.- AUTO GAS, LDª- representada por José Manuel da Costa Antunes, residente nesta cidade, requer licença para construção de prédio destinado a comércio, na Rua Eduardo Paul e Bento Landureza, desta cidade. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, que nos termos do parecer técnico de 5.02.97- ponto 2- deverá juntar documento em causa e esclarecer as dúvidas quanto à delimitação correcta do terreno, inclusivê a delimitação com o caminho antigo e por que está a ocupá-lo. Relativamente ao ponto 3, deverá a secção de património verificar e informar se existem os respectivos elementos. Quanto ao ponto 5 comunicar ao Senhor António Sousa Jorge para proceder em conformidade. Dar conhecimento ao requerente da reclamação do Senhor António Sousa Jorge.=====



===== Entrou o Vereador Eng.º Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 285/96- MARIO JOSÉ SILVA GRAÇA E ANTONIO DA SILVA MARTINS, residentes nesta cidade, requerem licença para construção de habitação, num terreno sito no lugar de Salgueiro, freguesia de Santiago de Ribal Ul. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, dar conhecimento ao requerente do parecer técnico de 97.02.21 e parecer jurídico de 05.03.97.=====

----- Processo nº 877/96- MARIA TERESA SOARES COSTA SEABRA DE VILHENA LEAL, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título ( construção de habitação no mesmo local) apresentar planta escala 1/200 e cortes corrigidos de acordo com os afastamentos pretendidos e representados na planta escala 1/2000, dando assim cumprimento à notificação nº 14465 de 13/12/96. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico de 97.02.24.=====

----- Processo nº 31/97- ANTONIO AUGUSTO RAINHO AREDE, residente no lugar de Estação, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de arrumos no mesmo local. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, notificar o requerente para no prazo de oito dias dar cumprimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto-Lei 445/91, após o que deverá o Senhor Fiscal verificar e informar.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Processo nº 847/96- LEONEL CORREIA OLIVEIRA, residente em Silvares, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria, revogar o despacho de 27.01.97 dada a proposta do requerente e ofício da Junta de Freguesia. Deverá o requerente apresentar o projecto corrigido no sentido de cumprir o índice de zona de transição, para o que se concede o prazo de trinta dias. Votos a favor: Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, por considerar que os municípios não são responsáveis pelos caminhos públicos não estarem correctamente estruturados; Vereador Prof. Gomes e Senhor Presidente Angelo Azevedo que usou do voto de qualidade a favor; Abstencções: Vereador Senhor José Soares Pinto e Vereadora Dr.ª Madalena Gomes; votos contra: Vereadores Senho

res João Ramalho, Dr. Carlos Correia e Leonel Coelho.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

===== Dando entrada os elementos da Direcção do Clube- União Desportiva Oliveirense- o Senhor Presidente declarou estarem prontos para ouvir o que tinham a dizer. Usando da palavra, disse o Presidente do referido clube, que estavam ali para fazer sentir as dificuldades e problemas financeiros com que se debatem, dados os encargos, quer com a equipe, quer com a manutenção das instalações, estes últimos aumentados por ter sido retirado o funcionário da Câmara que ali efectuava serviço, nomeadamente o tratamento do relvado, sendo necessário recorrer a firma especializada, e que terminando no presente ano, o mandato da direcção, pretendem deixar a situação do clube organizada. Respondendo disse o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira que o ter sido dali retirado o funcionário, se deveu ao facto de surgirem dúvidas quanto à legalidade da sua cedência, e que poderá o Clube ser compensado com um subsídio para tais despesas, se acaso a Câmara assim o entender. Retorquiu o Presidente da U.D.O. que tal situação se verifica em várias autarquias, que têm pessoal a efectuar serviços aos Clubes. Interveio o Senhor Presidente Angelo Azevedo, dizendo que na verdade surgiram dúvidas quanto à legalidade de tal situação embora tenha conhecimento de existirem em outras Câmaras funcionários ao serviço de clubes, no entanto que sendo compensados financeiramente poderão recorrer a tais serviços, e que a actual Câmara tem colaborado com todas as organizações. Respondendo disse o Senhor Presidente da U.D.O. que não é fácil arranjar pessoa com qualidades para tratar o relvado, e que mesmo tendo recorrido a firma especializada, são necessários cuidados diários, tendo por isso de recorrer aos serviços do funcionário que ali presta serviço nas horas vagas. por outro lado reconhece sem dúvida, de que o actual Executivo tem sido o que mais tem auxiliado os clubes e que tem tido igualmente uma maior atenção para com a U.D.O., esperando contuadas as dificuldades expostas, que no corrente ano seja objecto de uma maior participação que era esse aliás o objectivo de ali estarem presentes, sensibilizar a Câmara para os problemas do Clube.=====

===== E sendo 12h e 45m pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 14h e 55m sem as presenças dos Vereadores Senhores Leonel Coelho, João Ramalho, Engº Joaquim Jorge e Vereadora Drª Madalena Gomes.=====



----- Processo nº 941/92- ALFREDO PINHO MACEDO, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação no lugar da Costa- Cucujães) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que a exposição não altera o despacho de 18.12.96, indefere-se nos termos do mesmo despacho.=====

----- Processo nº 989/96- JOSE LEITE ALMEIDA, residente no lugar de Lavoura, freguesia de Pindelo, vem apresentar exposição relativa ao processo referido em título ( construção de habitação no mesmo local). A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente Ângelo Azevedo e dos Vereadores Senhores Simão Ferreira e Prof. António Gomes , com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia e com a abstenção do Vereador Senhor José Soares Pinto, face ao ofício da Junta de Freguesia aceitar a proposta do requerente, pelo que se aprova o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento.=====

----- Processo nº 52/97- FABRICA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PINDELO, com sede no lugar da Cruz, da referida freguesia, requer licença para construção de salas de catequese e salão polivalente. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que se trata de uma área de construção de equipamento de apoio à igreja, dentro da sua propriedade, cujo programa está em si definido, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 66/93- MARIA DA LUZ SA TAVARES SILVA- Retirado.=====

----- Processo nº 30/95- JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA, vem na qualidade de proprietária do processo de loteamento supra, sito no lugar da Stº António da referida freguesia, requerer lhe seja concedida isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão do respectivo alvará de licença de loteamento urbano, nos termos do artigo 5º do Regulamento de Taxas e Licenças deste Município. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do regulamento de taxas e licenças.=====

===== *Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.*=====

----- *Processo nº 39/95- MARIA VERGINIA MARTINS ROCHA VIEIRA PINTO, requer licença de loteamento para o terreno com a área de treze mil metros quadrados, sito no lugar de Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico; entretanto ouvir a DAS quanto à captação de água. Concede-se o prazo de quarenta e cinco dias.*=====

===== DENÚNCIA =====

===== *Ausentou-se a Vereadora Dr.ª Maria Madalena Gomes.*=====

----- *Denunciante: MIQUELINA AUGUSTA JESUS E ANTONIO DUARTE L. RIBEIRO; Denunciado: ADELINO MARQUES CARVALHO- Presente a informação do Senhor Fiscal sobre a denúncia apresentada pela munícipe em título e relativa à construção de uns muros divisórios efectuados pelo denunciado; Após análise da mesma, a Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao denunciante e ao denunciado da presente informação do Senhor Fiscal.*=====

===== *Entrou a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes.*=====

----- *Processo nº 463/92- AMADEU DA SILVA OLIVEIRA- Presente a informação do Senhor Fiscal, relativamente à denúncia apresentada contra o munícipe em título, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal e dado que até ao momento não foi dada resposta ao despacho de 96.06.27 conceder um último prazo de dez dias. Dar conhecimento ao denunciante da informação do Senhor Fiscal e da presente deliberação.*=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

===== *Entraram os Vereadores Senhores Leonel Coelho e Eng.º Joaquim Jorge.*=====

----- *Processo nº 601/96- ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA. residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção na Rua António Bernardo desta cidade) apresentar nova proposta. Após*





visita do Executivo ao local e analisando toda a envolvente e impacto bem como a área de terreno bastante significativa, a Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge Ferreira, Leonel Coelho, Drª Madalena Gomes e Prof. António Gomes e com os votos a favor dos Vereadores Senhores Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia, José Soares Pinto, João Carlos Ramalho e Presidente Angelo Azevedo, julgar que urbanisticamente será aceitável uma solução de acordo com o parecer técnico de 14.2.97 que apresenta uma cêrcea máxima de cave, rês do chão e sete andares, no corpo central. Assim não será aceite a proposta do requerente. Desta forma o projecto a apresentar deverá respeitar a cêrcea acima referida. O Vereador Engº Joaquim Jorge declarou que votava contra porque considera que a solução proposta é urbanisticamente agressiva, criando seguramente grande impacto ambiental, não sendo um projecto que se enquadre com as construções existentes. O Vereador Prof. António Gomes é favorável à solução apresentada pelo requerente.=====

----- Processo nº 1068/96- ALFREDO PINA GOMES DE DE PINHO E OUTROS, requerem informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício para habitação e comércio no lugar de Espinheira, desta cidade. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Engº Joaquim Jorge e o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, dar conhecimento ao requerente do parecer técnico de 03.03.97. Deverá apresentar planta topográfica à escala 1/200 com implantação do futuro prédio, bem como memória descritiva com indicação do número de fogos, comércio, etc., para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

===== Ausentou-se a Vereadora Drª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 368/96- MARIA FERNANDA RAPOSO SILVA FREITAS, vem em aditamento ao processo em título (construção no lugar de Cerro, Oliveira de Azeméis) apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, indeferir nos termos do parecer técnico e parecer jurídico, do qual deverá ser dado conhecimento.=====

----- Processo nº 55/96- BARRAMARES- CONSTRUÇÕES, LDª, com sede nesta cidade, vêm em aditamento ao processo em título- construção de edifício destinado a habitação- apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, indeferir nos termos da deliberação de 97.01.07.=====

----- Processo nº 33/97- CARLOS DUARTE, residente nesta cidade, requer informação Prêvia sobre a viabilidade de construção de um prédio para habitação na Rua Vasco Ortigão, desta cidade. A Câmara deliberou por maioria com o voto contra do Vereador Leonel Coelho, deferir nos termos do parecer técnico de 97.02.19.=====

===== Entrou a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 134/97- JOSE ISOLINO ENES CALEJO, residente nesta cidade, requer informação prêvia sobre a viabilidade de construção de habitação em Cidacos, desta cidade. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== ANTONIO RIBEIRO DA COSTA, residente em Rebordões, freguesia de Cucujães vem apresentar denúncia contra JOAQUIM RESENDE DA COSTA, residente no mesmo lugar, em virtude de este ter aberto mais uma janela para o seu terreno e ter feito um terraço no segundo piso, também com parte para o seu lado. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal instaurar processo de contra-ordenação.=====

===== PESSOAL =====

----- APLICABILIDADE DO Nº1 DO ARTIGO 38º DO DECRETO- LEI 427/89: No seguimento do trabalho que vem a ser desenvolvido pela equipa que está a proceder à regularização de actos de provimento de funcionários e agentes dos serviços do município, feridos de nulidade ou de inexistência jurídica, foram presentes algumas propostas relativas à contagem de tempo de funcionários contratados, com aplicação do número 1 do artigo 38º do Decreto- Lei 427/89 com a redacção introduzida pelo Decreto- Lei 407/91 de 17 de Outubro, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise das mesmas e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas, referentes aos seguintes funcionários: Albano Cândido de Carvalho



Pinto, auxiliar de serviços gerais; Álvaro Alves Rodrigues, pedreiro de 3ª classe; António Matos Soares Cravo, fiscal municipal de 2ª classe; Carlos Alberto Oliveira Fonseca, tractorista; Fernando Manuel Costa Jesus, pedreiro de 3ª classe; Fernando Pereira Fernandes, cantoneiro de vias municipais; Fernando da Silva Martins, auxiliar de serviços gerais; Manuel da Silva Marques, pedreiro; Manuel da Silva Ferreira, pedreiro. Mais foi deliberado após votação na forma legal, dispensar a audiência prévia, nos termos da alínea b), número dois do artigo 103 do C.P.A., bem como seja efectuado o competente averbamento no respectivo processo e seja efectuado o pagamento dos retroactivos devidos.=====

----- MARIA FERNANDA BATISTA MARTINS- ESTAGIO: Dado conhecimento da carta de cidadã referida em título, a qual expõe que possuindo o curso de Arquitectura Paisagista, frequentado na Universidade de Evora, pretende realizar estágio com o fim de apresentar tese de fim de curso, solicitando informação sobre a possibilidade de realizar o mesmo nesta Câmara. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a realização do estágio, desde que não hajam quaisquer encargos para a Câmara.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN- EQUIPAMENTO INFORMÁTICO: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo Director da fundação referida em título, datado de 24 de Fevereiro findo, em que informa que tem a mesma vindo a negociar com o Ministério da Ciência e Tecnologia, o equipamento de algumas das bibliotecas mais importantes da sua rede, com computadores multimédia, com acesso à Internet e interligado com rede científica nacional, tendo sido escolhida entre as que têm em funcionamento, a existente nesta Autarquia, pelo que vem indagar junto da Câmara, se está disposta a suportar os custos de tráfego decorrentes da ligação do referido equipamento à Internet e da respectiva utilização pelos leitores. Analisando o exposto, tendo em conta a informação do Chefe de Divisão Administrativa a Financeira, Dr. José Figueiredo Faria, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade aderir à iniciativa, assumindo os respectivos encargos.=====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- MERCADO A MODA ANTIGA: Dado conhecimento do teor da carta remetida pela comissão organizadora do projecto referido em título, datado de 27 de Fevereiro findo, no qual põe à consideração da Câmara a execução nos dias 17 e 18 de Maio do corrente ano, uma iniciativa de âmbito cultural, a qual pretende recriar um dos momentos mais marcantes da vida quotidiana das gentes da região em finais do século XIX, inícios do século XX, um "mercado à moda antiga". Para concretização do mesmo, conforme programa que ficará anexo ao livro de actas, solicitam o apoio com a atribuição de um subsídio no valor de 400.000\$00 quatrocentos mil escudos e logisticamente. Analisando o exposto, reconhecendo a importância de tal organização, após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio pretendido, não se comprometendo contudo com o apoio a nível logístico.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A ZONA NOROESTE DO CONCELHO- REFORMULAÇÃO DO PROJECTO: Presente a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Dias Brandão, em que dá conta de que com vista à utilização da água de abastecimento com origem do sistema "Douro & Paiva, S.A.", à Zona Noroeste do Concelho, cujo ponto de entrega correspondente está previsto em Cesar, será necessário proceder à reformulação do projecto de abastecimento de água àquela zona, incluindo ligações aos reservatórios existentes e a construir futuramente na periferia, adaptado às condicionantes do PDM, nomeadamente manchas de construção e respectivos índices de construção de modo a permitir a total utilização dos consumos contratados com a referida empresa, e possibilitando a sua rentabilização económica. Sendo a firma "Procivil", autora do projecto de "Abastecimento de Água a Cesar/ Nogueira do Cravo", conhecendo assim os sistemas de abastecimento de água e sendo este o projecto que agora tem de ser alterado e reformulado, foi solicitada à referida firma estimativa de custos de tais serviços, a qual se propõe efectuar o referido serviço pelo valor de 2.485.000\$00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos) acrescidos do IVA. Analisando o exposto e tendo em conta o parecer jurídico, após votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Drª Maria Madalena Gomes e Engº Joaquim Jorge Ferreira, declarando este último não acreditar que à luz dos direitos de autor, a Procivil tenha de efectuar o trabalho podendo cobrar o que quiser, embora concorde com o preço praticado, e votos a favor dos Vereadores



Senhores José Soares Pinto, Prof. António Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Ramalho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, a Câmara deliberou por maioria adjudicar através de ajuste directo e adicional ao contrato os serviços de remodelação do projecto à firma Procivil, conforme proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 1, do artigo 36 e número 1 do artigo 37º do Decreto- Lei 55/95 de 29 de Março.=====

===== Neste momento entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- PLANO DE PORMENOR DE CUCUJÃES: Dado conhecimento do teor da carta do Senhor Arquitecto José António Cruz Lopes da Costa, proprietário do atelier de arquitectura J.A. Lopes da Costa, com o qual foi contratada a elaboração do "Plano de Pormenor da Zona Industrial de Rebordões da Freguesia de Cucujães", em que informa que o projecto se encontra concluído e em condições de ser entregue, porém o referido estudo foi contratado pela quantia de 2.150.000\$00 (dois milhões cento e cinquenta mil escudos), para uma área de dez hectares, correspondendo a um valor de 215.000\$00 (duzentos e quinze mil escudos) hectare, tendo sido a área de estudo, por solicitação da Câmara, alterada para um total de 21,7 hectares, pelo que tendo por base o preço do hectare contratado, houve um acréscimo de honorários no valor de 2.515.500\$00 (dois milhões quinhentos e quinze mil escudos). Analisando o exposto tendo em conta o parecer e explicitação jurídica, após votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Drª Maria Madalena Gomes, Senhor Leonel Coelho e engº Joaquim Jorge, declarando este último que o seu voto tinha como motivos o declarado na deliberação anterior, um voto contra do vereador Senhor João Carlos Ramalho, e os votos a favor dos Vereadores Senhor José Soares Pinto, Professor António Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, a Câmara deliberou por maioria adjudicar, através de ajuste directo, e adicional ao contrato os trabalhos mencionados na sua comunicação, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 1 do artigo 36º e número 1 do artigo 37º do Decreto- Lei número 55/95 de 29 de Março.=====

===== PROTECÇÃO CIVIL =====

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAJÕES: Dado conhecimento do teor do ofício 3541/97 de 25 de Fevereiro, remetido pela Direcção

da Associação atrás referida, em que informa que com a entrada em funcionamento do novo quartel, constituindo uma melhoria substancial das condições administrativas e técnico-operacionais, representa um agravamento significativo nos custos fixos, pelo que solicitam sejam assumidos os custos resultantes do consumo de energia eléctrica. Após análise do solicitado e votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Senhor João Carlos Ramalho e oito votos a favor dos restantes elementos do Executivo, a Câmara deliberou por maioria, não assumir aqueles encargos.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- TRANSPORTE DE ALUGUER DE VEICULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS: Dado conhecimento do teor do ofício 708, datado de 26 de Fevereiro findo, da Direcção- Geral de Transportes Terrestres, em que informa que se encontra aprovada em Conselho de Ministros, uma proposta de Lei a enviar à Assembleia da República que visa autorizar o governo a reformular a transferência para os municípios de competências relativas à actividade de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros e a criar regras específicas sobre o acesso à profissão de motorista de taxi, pelo que solicita seja suspensa a execução do regulamento elaborado pelo nosso Município e já depositado naquela Direcção- Geral. Após análise do mesmo e votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, abstenção do Vereador Prof. António Gomes e Senhor Presidente Angelo Azevedo e os votos a favor dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Simão da Costa Ferreira, Drª Maria Madalena Gomes, Leonel Valente Coelho, João Carlos Ramalho e Engº Joaquim Jorge Ferreira, a Câmara deliberou por maioria suspender a execução do referido regulamento.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia sete do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 80.227.017\$70 (oitenta milhões duzentos e vinte e sete mil dezassete escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 31.776.726\$70 (trinta e um milhões setecentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e seis escudos e setenta centavos) .=====



----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 04 A 10 DE MARÇO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, cujo montante é de 14.093.183\$00 (catorze milhões noventa e três mil cento e oitenta e três escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 1997: Apresentado o documento relativo à primeira alteração ao orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 4 A 10 DE MARÇO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 11.114.098\$00 (onze milhões cento e catorze mil noventa e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- RECUPERAÇÃO/ REMODELAÇÃO: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Scarp- António Rodrigues Parente, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 11 do valor de 1.343.656\$00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira, a Câmara deliberou por maioria aprovar o mesmo, autorizando o respectivo pagamento.=====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Senhor João Carlos Ramalho.=====

----- EDIFÍCIO POLIVALENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MACIEIRA DE SARNES- AUTO DE VISTORIA: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Mário de Jesus Soares Oliveira, foi presente o auto de vistoria, nos termos do artigo 210º do Decreto- Lei número 405/93 de 10 de Dezembro, no qual se constata que tendo a técnica arquitecta Natividade Rodrigues dos Santos,

e representante do referido empreiteiro procedido à verificação de todos os trabalhos que compõem a mencionada empreitada, verificando que todas as obras se encontram executadas e tudo instalado nas devidas condições e não apresentando quaisquer deficiências deteriorações, indícios de ruína, má construção ou aplicação ou falta de solidez visível ou aparente, a consideram em condições de serem extintas as cauções da empreitada. Após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o referido e proceder à libertação de todas as cauções.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- Processos de contra-ordenação:=====

----- Processo nº 46/96- Arguido- JOSE JESUS SOUSA, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo; A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Senhor José Soares Pinto, mandar arquivar o processo em virtude de as obras já terem sido efectuadas há mais de dois anos.=====

----- Processo nº 49/96- Arguido- UNIÃO LISBOA E NM PRODUÇÕES, com sede no Pavilhão Gica em Águeda; A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que em virtude da não ter sido possível notificar o arguido, encontrando-se o mesmo em parte incerta, que se arquivasse o processo.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Carlos Ramalho.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia referida em título, com referência 31/97 de 27 de Fevereiro, em que dá conhecimento de que irá decorrer naquela Junta de 3 a 11 de Maio próximo a "1ª Mostra Filatélica", contando com o apoio dos Correios de Portugal e a participação do Clube Nacional de Filatelia e outras colecções locais, solicitando uma comparticipação para fazer face às despesas com tal certame. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder uma comparticipação no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====



----- JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDARA: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia referida em título, com referência 14/97 de 27 de Fevereiro, em que vem solicitar seja concedida comparticipação para construção de um paredão para suporte da estrada no lugar de Outeiro daquela freguesia, destinado aos materiais, conforme orçamento efectuado pelos técnicos da Câmara, ficando da sua responsabilidade a mão de obra. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder uma comparticipação no valor de 4.300 (quatro mil e trezentos) contos.=====

===== Considerando por unanimidade de urgência imediata, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. às deliberações que seguem, respeitantes às propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista:=====

----- PAÇOS DO CONCELHO: Atendendo a que o edifício Camarário não é propriedade da Câmara Municipal; atendendo a que os diversos Serviços Camarários e Divisões se encontram dispersas por vários edifícios, com graves prejuízos de operacionalidade e funcionalidade, bem como originando incómodos e atrasos para os munícipes; atendendo a que a C.M.O.A. gasta mais de 1.000 contos por mês em aluguer de instalações para albergar alguns serviços; atendendo à ausência de condições de trabalho e instalações condignas para o funcionamento eficaz dos Serviços e Executivo Camarários, quer para o atendimento dos Municípes; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo Camarário delibere no sentido de que se inicie o processo de aquisição do terreno que actualmente é utilizado para Parque de Estacionamento para a construção dum edifício camarário de raiz dotado de estacionamento, edifício que albergará condignamente e por exemplo o Centro de Línguas, a Escola de Música, a Assembleia Municipal, etc...." Analisando e votando a proposta disse o Vereador Senhor José Pinto, que considerando a reformulação que se pretende fazer no edifício Central dos Paços do Concelho; considerando que está a ser efectuada a informatização dos serviços, o que pelo conhecimento que tem, deverá reduzir o efectivo de pessoal, considerando que irão surgir desocupação de outros edifícios, vota contra a proposta. Igualmente votaram contra a proposta os Vereadores Senhores Professor António Gomes, Sí-mão da Costa Ferreira e Dr. Carlos Correia, que declarou que votava contra, embora fosse favorável a eventuais contactos com os proprietários para aquisição do terreno, sem ficar contudo vinculado o destino a dar ao mesmo, uma vez que que não existe deliberação nem qualquer estudo sobre a implantação das infraes-



truturas indicadas, pelo que votar favoravelmente a proposta seria condicionar à partida esse estudo. Igualmente disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo que votava contra por ser contra a utilização proposta e considerar que existem obras prioritárias a realizar de abastecimento de água e saneamento, embora esteja de acordo com os contactos a efectuar para aquisição do terreno. E tendo votado a favor os Senhores Vereadores do Partido Socialista, verificou-se face às declaração de voto, que a proposta em causa foi rejeitada.=====

----- ENSINO COMPLEMENTAR EM CUCUJAES: "Os Vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo Camarário diligencie junto do Ministério da Educação pressionando no sentido de que seja atendida uma aspiração dos Cucujanenses: A criação do Ensino Complementar em Cucujães: 10/ 11/ 12º Anos de Escolaridade. Evitaríamos assim que os alunos após concluírem o 9º ano sejam obrigados a desistir dos seus estudos, para não se verem obrigados a frequentar outros estabelecimentos de ensino". Analisando a mesma e efectuada votação na forma legal foi a proposta aprovada por maioria, votando o Vereador Prof. António Gomes pela abstenção, por considerar que a proposta contraria a carta escolar e o PDM.

----- PROLONGAMENTO DA VIA EM CUCUJAES: Os Vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo Camarário prolongue a via de 2 faixas de rodagem com separador central que termina no limite do Concelho de S. João da Madeira/ Faria de Cima até à Variante/ lugar da Margonça. Deve ainda ser construída uma obra de arte que ligue correctamente esta via à variante". Analisando a mesma foi esclarecido que a obra de arte necessária realizar, se reportava apenas a uma rotunda. E após votação na forma legal, foi a proposta aprovada por unanimidade, declarando o Senhor Presidente Angelo Azevedo que é favorável à sua construção após ser efectuada estudo de custos da obra e ser incluída em futuros Planos de Actividades, tentando negociar um contrato programa para o efeito.=====

----- RECOLHA SELECTIVA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS: Os Vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo Camarário delibere no sentido de que se inicie o processo que permita a efectivação da recolha selectiva dos resíduos sólidos urbanos, dando nomeadamente os seguintes passos, entre outros, no sentido de que: -se verifique se existem empresas interessadas na respectiva recolha sem encargos para a autarquia; -se estas oferecem os contentores à autar-



tarquia mediante protocolo de exploração a estabelecer; - se a autarquia tem que adquirir os contentores e neste caso se existem contrapartidas ou retorno financeiro e quais as contrapartidas financeiras; etc.. Além das vantagens económicas resultantes da redução da quantidade de lixo recolhido pelos serviços camarários e conseqüentemente redução do lixo depositado no aterro aumentando a sua longevidade, a Câmara Municipal assume as suas responsabilidades como entidade defensora e promotora dum "Ambiente Melhor" para o Concelho de Oliveira de Azeméis." Analisando a mesma disse o vereador Senhor Simão da Costa Ferreira que já tinha efectuado contacto com algumas firmas e que os custos previstos são elevados, mas que pensa igualmente que deveria ser efectuada a recolha seleccionada dos lixos. E após votação na forma legal, foi a proposta aprovada por unanimidade.=====

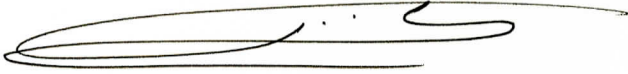
===== COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DO PODER LOCAL: Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo foi dito que encontrando-se os serviços sobrecarregados com várias actividades, colocava à consideração dos elementos da Câmara, a organização das comemorações a levar a cabo, relativa aos 20 anos do "Poder Autárquico". Trocando algumas ideias propôs o vereador Senhor Engº Joaquim Jorge que poderia ser organizado um jantar, o que decerto não traria grande ocupação. Tal proposta mereceu o acordo unânime dos presentes.=====

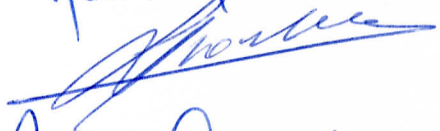
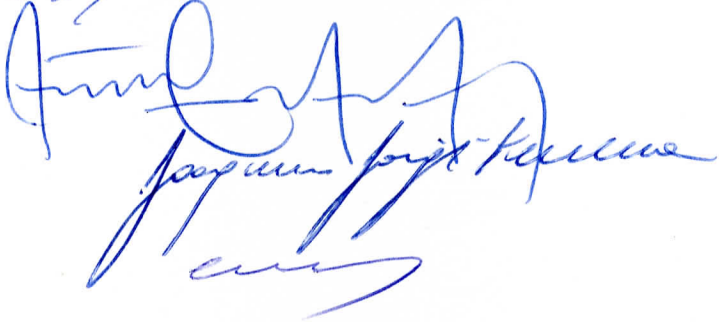
===== Finalmente foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 18h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Jessica Escórcio Jesuítas de Silva a redigi e subscrevo.=====

José Soares

Angelo Azevedo



Alcira Jadstera Olivera Gómez  
  


AMOA